



RESOLUÇÃO DPG Nº 106, DE 10 DE ABRIL DE 2023

Nomeação para cargo de provimento em comissão

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso das atribuições previstas no art. 18, XII, da Lei Complementar Estadual nº 136/2011;

CONSIDERANDO o estudo de impacto orçamentário-financeiro contido no Protocolo Administrativo nº 18.572.525-1;

CONSIDERANDO o contido no Protocolo Administrativo nº 20.283.529-5;

RESOLVE

Art. 1º. Nomear **LAURA DE GOIS HARTMANN**, RG nº 9.713.633-5/PR, CPF nº 105.340.459-01, para o cargo de provimento em comissão de assessora jurídica do órgão de execução (Simbologia 04-C), da Defensoria Pública do Estado do Paraná, para exercício de suas funções junto a COLOMBO.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

ANDRÉ RIBEIRO GIAMBERARDINO
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná



ePROCOLO



Documento: **RESOLUCAO106NOMCCLAURADEGOISHARTMANN.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Andre Ribeiro Giamberardino** em 10/04/2023 16:45.

Inserido ao protocolo **20.283.529-5** por: **Lucas Moreira de Oliveira** em: 10/04/2023 15:12.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
1aa286837ba97339922ac6245a06e7dc.